

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 164/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018

CRENCIAMENTO 006/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 697/2018, analisou as Solicitações nº 2997/2018 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE TÉCNICAS MANUAIS – OFICINA: ARTES COM EVA - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES**. Temos a esclarecer que é inexigível a realização de processo de licitação para atender ao solicitado, tendo como base legal o artigo 25 da Lei 8.666/93 em face a empresa **MARIA DE LOURDES SILVA PAZ 39656446615**, apresentar Propostas com valores condizentes com mercado e apresentar condições legais para contratação.

ISTO POSTO, fica a empresa **MARIA DE LOURDES SILVA PAZ 39656446615** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 17.347,68 (dezesete mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Itajubá, 31 de outubro de 2018.

Glória Maria Ribeiro
Presidente da CPL

Olivia da Silva Simplicio Donizete
Membro CPL

Cleidi Ap de Oliveira Adão Silva
Membro CPL

Caroline Carvalho Mendes
Membro CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 050/2018

CRENCIAMENTO 006/2018

Nos termos do artigo 26, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, tendo como objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE OFICINAS NA MODALIDADE TÉCNICAS MANUAIS – OFICINA: ARTES COM EVA - PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SEMDES**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa **MARIA DE LOURDES SILVA PAZ 39656446615** apta a contratar com a administração ao valor máximo de R\$ 17.347,68 (dezesete mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Itajubá, 06 de novembro 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal